

LEI Nº 256/05

“PASSA A DENOMINAR JOSÉ CONSTANTINO MARANHÃO (ZECA MARANHÃO), A TRAVESSA 1 QUE SE INICIA NA RUA BENEDITO CASTRO CANDINHO (PRIMEIRA ENTRADA A ESQUERDA COM TÉRMINO NO SEU PONTO FINAL), NO BAIRRO DA BARREIRA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Constantino Maranhão (Zeca Maranhão), a Travessa 1 que se inicia na Rua Benedito Castro Candinho (primeira entrada à esquerda com término no seu ponto final), no Bairro da Barreira;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito